



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT JUS*

OFÍCIO N. 139/2018

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme considerações na última reunião em 24/08/2018 e por proposição do Superintendente do Hospital Universitário Maria Rosa Predrossian, **SOLICITA**, por meio do Comitê Nacional, que **RECOMENDE** ao Ministério da Saúde a Revisão da Tabela SUS, que ao longo dos anos sofreu uma desatualização e não responde mais as necessidades dos hospitais e dos prestadores de serviço, inviabilizado tais atendimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde**  
**e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus**

Excelentíssimo Senhor  
**ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR**  
Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ  
Anexo I - Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, S/N - Brasília - Distrito Federal -  
Brasil - CEP: 70175-900